



# CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1

ATA nº. 010/2026

### SESSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### PAUTA

#### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 022/2026

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social as entidades relacionadas, mediante Termo de Fomento, e dá outras providências".

#### PARECER DO RELATOR:

Analisando a matéria em tramitação constante da pauta da presente reunião, manifesto parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 022/2026 de iniciativa do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social às entidades relacionadas, mediante Termo de Fomento, entre outras providências, e tem por escopo repassar subvenção social ao Centro de Apoio e Reintegração da Criança e do Adolescente PE. Alberto Wiese (CARCA) de Ivinhema/MS, mediante formalização de Termo de Fomento, no valor de R\$ 23.184,00 (vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.932,00 (mil, novecentos e trinta e dois reais), a Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração, mediante formalização de Termo de Fomento, no valor de R\$ 23.184,00 (vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.932,00 (mil, novecentos e trinta e dois reais), e conclui que os projetos estão aptos para serem discutidos e votados pelo Plenário, não apresentando óbice legal quanto à forma, origem e constitucionalidade.

É o Parecer, s.m.j.,

  
**Vagner Pires da Silva**  
Relator

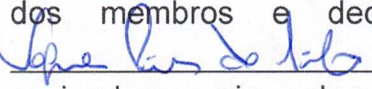
Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Alcides Fuzinato, nº 130, Bairro Centro, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Vereador *Claudemir Batista da Rocha*, com as presenças dos membros *Vagner Pires da Silva* (Relator) e *Lucimar Oliveira Viana* (Membro). Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foi



## CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

2

informado que a finalidade da reunião era a análise e votação dos pareceres desta comissão sobre o projeto incluído na pauta. O Relator, Vereador Wagner Pires da Silva, apresentou parecer favorável à aprovação do projeto. Colocado o parecer em discussão e votação nessa comissão, o projeto foi **aprovado por unanimidade de votos**. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos membros e declarou encerrada a sessão, e para constar, eu  **Wagner Pires da Silva** (Relator), lavrei a ata que segue assinada por mim e demais membros. Plenário de Deliberações Vereador Benedito Ferreira da Câmara Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

  
**Claudemir Batista da Rocha**  
Presidente

  
**Lucimar Oliveira Viana**  
Membro